



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL – CCEEF**

**Brasília-DF, 24 a 26 de novembro de 2021**

**PROPOSTA Nº 012/2021 - CCEEF**

<b>Temas</b> (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> I – Exercício e atribuições profissionais; <input type="checkbox"/> II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; <input type="checkbox"/> IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
<b>Assunto</b>	INCLUSÃO DE EIXO TEMÁTICO PARA O 11º CNP
<b>Proponente</b>	CCEEF
<b>Destinatário</b>	CEEP
<b>Item Plano de Ação</b>	11 - EXTRA-PAUTA

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF dos Creas, reunidos no período de 24 a 26 de novembro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Foi aprovado para o 11º CNP o seguinte tema central "Desenvolvimento Nacional com Implementação de Políticas Públicas para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências" e os seguintes eixos temáticos (0512377): "1-Inovação Tecnológica, 2-Infraestrutura e 3-Atuação profissional". Não foi incluído o eixo temático Meio Ambiente e Sustentabilidade. É fundamental que o referido eixo seja incluído e debatido no âmbito do Congresso Nacional de Profissionais.

**b) Proposição:**

Propõe-se que seja incluído um 4º eixo temático: Meio Ambiente e Sustentabilidade no âmbito do 11ª CNP. Cujo tema central é "Desenvolvimento Nacional com Implementação de Políticas Públicas para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências". E os seguintes eixos temáticos serão mantidos "1-Inovação Tecnológica, 2-Infraestrutura e 3-Atuação profissional".

**c) Justificativa:**

O tema geral “Meio Ambiente e Sustentabilidade” não pode mais ser visto como um anexo a todos os demais mecanismos de desenvolvimento socioeconômico, mas sim, como um elemento integrante e, muitas vezes, em maior importância do que aspectos econômicos e sociais. Atualmente, antes de um projeto ser avaliado quanto a sua viabilidade econômica e importância social, o mesmo deve ser considerado quanto aos seus impactos ambientais (positivos e negativos). Desta forma, frente ao conhecimento técnico-científico existente atualmente, o tema deve ser considerado e, além disso, ser entendido como propulsor econômico, através da conservação pelo uso sustentável dos recursos naturais e a geração de produtos (madeireiros e não madeireiros) e serviços ecossistêmicos, como a conservação da água, do solo, da biodiversidade e florestas, além do sequestro de carbono. Tais apontamentos, atualmente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL – CCEEF

**Brasília-DF, 24 a 26 de novembro de 2021**

entendidos dentro de um escopo conceitual de “Bioeconomia” são de fundamental importância e devem nortear o desenvolvimento do Brasil em todas as profissões que integram o sistema Confea/CREA, também considerando o escopo das prerrogativas discutidas recentemente na COP26, colocando o Brasil dentro do foco mundial para a sustentabilidade.

#### **d) Fundamentação Legal:**

Anexo II da Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, que estabelece as normas para a organização e o funcionamento do Congresso Nacional de Profissionais.

O art. 2º do supracitado normativo estabelece que o CNP manifesta-se sobre temas aprovados pelo Plenário do Confea e que têm origem nas sugestões apresentadas pelo Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, pelo Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, pelas Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e pelo Confea, sob a coordenação da Comissão Permanente responsável pelos assuntos nacionais.

#### **e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Conclui-se pela necessidade de manifestação dos fóruns consultivos acerca do tema central, a fim de debater a necessidade de melhoria do tema definido para o ano de 2022.

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para conhecimento e posteriormente, encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS para análise e deliberação, para inclusão de novo eixo temático junto ao tema central do 11º CNP, com o texto da seguinte forma: "Desenvolvimento Nacional com Implementação de Políticas Públicas para a Engenharia, Agronomia e Geociências" e os seguintes eixos temáticos (0512377): "1-Inovação Tecnológica, 2-Infraestrutura, 3-Atuação profissional e **4- Meio Ambiente e Sustentabilidade**".



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL – CCEEF**

**Brasília-DF, 24 a 26 de novembro de 2021**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>CREA</b>	<b>NOME</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
AC	MARCOS AUGUSTO RINO BARRETO DA SILVA NEN	X		
AL				
AM	EIRIE GENTIL VINHOTE	X		
AP	CRISTOVÃO NASCIMENTO DE CARVALHO	X		
BA	IZABEL CRISTINA CERON DE PAULA	X		
CE				
DF	PEDRO DE ALMEIDA SALLES			AUSENTE
ES	LUIZ ANDRE REIS	X		
GO	SELIZANGELA PEREIRA DE REZENDE	X		
MA				
MG	JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO	X		
MS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	X		
MT	DIOGO AUGUSTO SOUZA BAICERE	X		
PA	ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA			COORDENADOR
PB				
PE	EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA	X		
PI				
PR	ELEANDRO JOSÉ BRUN	X		
RJ	ALBERICO MARTINS MENDONÇA	X		
RN	ALAN CAUÊ DE HOLANDA	X		
RO	AILTON PACHECO DIAS	X		
RR	MARCOS WANDERLEY DA SILVA	X		
RS	EDISON BISOGNIN CANTARELLI	X		
SC	ANDRÉ LEANDRO RICHTER	X		
SE				
SP	ULYSSES PERES	X		
TO	RAFAEL FIGUEIREDO ALVES			AUSENTE
<b>TOTAL</b>				
<b>Desempate do Coordenador</b>				

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Não aprovado

**Eng. Ftal. ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA**  
**Coordenador Nacional da CCEEF**